

PORTARIA Nº 024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18.07.16,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da minuta de Resolução que normatiza o funcionamento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) do IFPR.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o GT:

Servidor	SIAPE	Campus/Unidade	Situação
Ana Lucia Falco	2117927	PROEPI	Coordenadora
Gutemberg Ribeiro	1367166	PROEPI	Coordenador
Anderson Luiz Adams	1803459	PROEPI	Membro
Adriana Carniello	1578050	Londrina	Membro
Augusto Faber Flores	1720510	Palmas	Membro
Caroline Mongruel Eleutério dos Santos	2084770	Colombo	Membro
Charles Tim Batista Garrocho	1146652	Goioêre	Membro
Cleber Fernando Serafin	2207068	Capanema	Membro
Deividson Luiz Okopnik	2325775	União da Vitória	Membro
Estevan Braz Brandt Costa	2256751	Foz do Iguaçu	Membro
Ivani Ferreira	1920377	Paranaguá	Membro
Tatiana Colombo Pimentel	1916572	Paranavaí	Membro
Viviane Paula Martini	2001170	Irati	Membro
Vladson Paterneze Cunha	1133991	Quedas do Iguaçu	Membro

Art. 3º Os Chefe de NITs são convidados a compor o GT.

Art. 4º A participação no GT não será remunerada e seu exercício será



considerado de relevante interesse público.

Art. 5º O GT terá como atribuições:

- I - Definir diretrizes para a normatização dos NITs no IFPR;
- II - Apontar especificidades técnicas a serem observadas nos documentos do IFPR quanto ao funcionamento dos NITs;
- III - Apontar especificidades técnicas a serem observadas na legislação vigente;
- IV - A conclusão do GT deve ser uma minuta de Resolução que normatiza os NITs e os anexos necessários para dar conformidade aos projetos desenvolvidos no IFPR.

Art. 6º A Coordenação do GT é responsável pela organização dos trabalhos, convocação de reuniões e entrega da Conclusão.

Art. 7º O GT terá o prazo de 15 dias (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria para apresentar a Conclusão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Marcelo Estevam
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná